



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: VALMIR BONIOLO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.098.231/0001-91.

OBJETO: Aquisição de vidros decorativos com perfil de alumínio adonizado na cor alumínio com puxador de alumínio e 24 botões de fixação para utilização na nova Sede da Câmara Municipal de Guaíra.

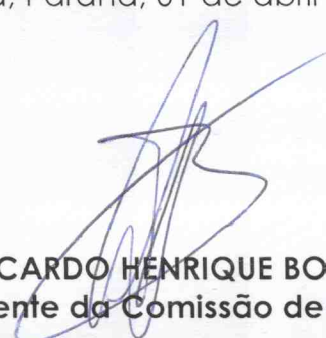
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis.

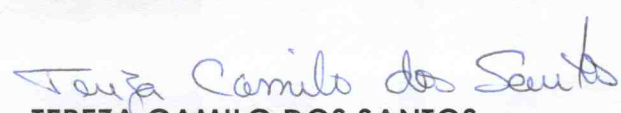
VALOR TOTAL: 4.700,00(quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 01 de abril de 2013.


RICARDO HENRIQUE BORGES
Presidente da Comissão de Licitação


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Regime de Compra: Menor preço por Lote.

Objeto: Aquisição de tapetes, cortinas e fitas antiderrapantes a serem utilizados na nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 16 de abril de 2013**, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaia.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR, durante o horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-1244.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 01 de abril de 2013.


Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013

Tipo: Menor Preço Unitário.

Regime de Compra: Menor preço Unitário.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para substituição de equipamentos obsoletos e para utilização dos vereadores na nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 17 de abril de 2013**, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR, durante o horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-1244.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 01 de abril de 2013.


Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para os serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota de responsabilidade desta Prefeitura – Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de abril de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para realizar o levantamento de Dados Georeferenciados e Valores dos Bens Patrimoniais de Domínio Público do Município GUAÍRA, em conformidade Portaria nº. 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda, NBC T16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções CFC n. 1.128/08 a 1.137/08.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 16 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de abril de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por lote

Objeto: Registro de preços pra Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para locação de estrutura pré-fabricada e equipamentos de sonorização para eventos, serviços de segurança, show pirotécnico, locação de gerador e transformador de energia elétrica; e bem como a animação de palco, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo município de Guaíra- Paraná.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 15 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de abril de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por lote.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos os quais serão utilizados nas instalações físicas e na manutenção dos próprios pertencentes a esta Prefeitura do Município de Guaíra – PR.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 15 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de abril de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 146/2013

Data: 02.04.2013

Ementa: nomeia Humberto José Pedra Gonzalez Coordenador do Sistema de Controle Interno Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.443, de 13.12.2006,

RESOLVE

Art. 1º Nomear HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZALEZ, CI/RG nº 3.377.774-4 SESP/PR, matrícula funcional nº 247-0, para exercer o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno Municipal, a partir de 01.04.2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.443, de 13.12.2006, ficando atribuída gratificação pelo exercício da função correspondente a 1,5 vezes o valor de seu vencimento básico, nos termos do artigo 6º da Lei 1.443/2006.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 138/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 147/2013

Data: 02.04.2013

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001156,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de abril de 2013:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Anildo Moraes Peraçoli / Diretor do Departamento de Compras / CC-2	012/2013 de 02.01.2013	50%	80%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 012/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013

D a t a : 1º de abril de 2013

Súmula: Determina os horários de expediente.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 39, XXX e art. 240 ambos do Regimento Interno, e Lei Municipal n. 1.653/2010:

D E T E R M I N A :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os horários de expediente desta Casa de Leis, a partir do dia 1º de abril de 2013, de segunda a sexta-feira, a seguir:

Externo ao público	08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.
Interno	8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.
Telefonista	08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min

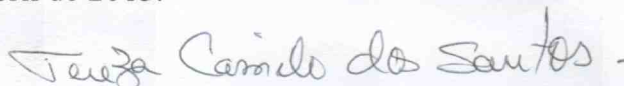
Parágrafo Único - Os servidores ocupantes de cargos provimento em comissão ficam sujeitos ao horário de expediente interno conforme disciplinado no art. 14, § 2º. da Lei Municipal n. 1.653/2009 assim como os servidores ocupantes de cargo efetivo sujeitos à carga horária semanal de 40h (quarenta horas).

Art. 2º - O horário de expediente do cargo de provimento efetivo de Advogado(a) será:

Segunda-feira	8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.
Terça-feira	8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.
Quarta-feira	8h00min às 12h00min.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente